



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
26/06/2013
Pág. 1/1

Exercício: 2013

Decreto nº 148/2013 de 26/06/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.764,86 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	ARRECADAÇÃO E PAGAMENTO	
04.002.04.123.0004.2.012.	MANUTENCAO DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS -	
	TESOURARIA	
628 - 3.3.90.93.00.00	31762 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.764,86
Total Suplementação:		1.764,86

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.5.01.99.24.00 Fonte: 31762 1.764,86

Total da Receita: 1.764,86

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2013.


MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO

6717 E7 27 06 13